

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2497/2017, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, para Aquisição de 400 (quatrocentas) unidades de Beclometasona Dipropionato Aerosol 50 mcg/dose uso oral, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais).

PROCESSO: 51-20.696/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 025/2018.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e o INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA.

OBJETO: A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA, repasse em favor da Interessada, para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

VALOR: R\$ 21.829,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 0903.0824318412.152.3.3.50.43.00.19990002

FICHA-FONTE: 01557- 19990002

PRAZO: Até 31 de maio de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Bernadete Vieira dos Santos – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 23.275/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

ENTIDADE: Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo.

OBJETO: Concessão de apoio da Administração Pública Municipal ao projeto “IV Etapa do Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu Esportivo” a ser realizado no Município no dia 22 de julho de 2018, no Ginásio Nello Volla Borelli.

VALOR: R\$ 10.704,50 (dez mil, setecentos e quatro reais, cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei 13.019/2014, e alterações, Artigo 31 *caput*.

FISCAL: Pedro Paulo Alves Correa.

PROCESSO: Protocolo nº 01-21.325/2018.

DATA CI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Hewlett-Packard Brasil LTDA – CNPJ: 61.797.924/0002-36.

OBJETO: O objeto do presente aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01 de junho de 2018 a 30 de maio de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.770,40 (dezoito mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/06/2018 até 30/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Maica Cubas de Souza – Sócia Proprietária Hewlett-Packard Brasil LTDA.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 230/2018.**

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento das servidoras efetivas, abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs, 71709/2018 e 71355/2018, respectivamente:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
Maria Elena Cansian A. da Silva	01	04/07/2018	04/07/2018
Izaulina da Silva Gomes do Amaral	01	04/07/2018	04/07/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 231/2018.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentares, abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, a partir de 09/07/2018:

ASSESSOR		JORNADA DE TRABALHO
01	Sérgio Antônio Pinheiro	Interna
02	Beraldo Rabbi	Interna